

38
PORTARIA Nº 320/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

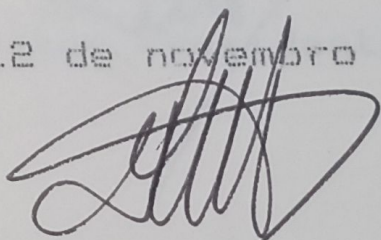
R E S O L V E :

PHILIPPINI para responder pelo expediente do Departamento Jurídico, no período de 9 a 13 de novembro do corrente ano, tendo em vista o impedimento legal do seu titular, MARINALDO JOSÉ PEIXOTO.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da desta data.

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de novembro de 1992.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE.